

TOMADOR: IVALDO DALLA COSTA
CONTRATO Nº: 045780/2018
EMPREENDIMENTO: Pavimentação asfáltica da Rua Pinheiro Machado no centro de Nova Bassano / RS - 2ª etapa
PROGRAMA: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - MTUR
MODALIDADE: LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA
GESTOR: IVALDO DALLA COSTA

Cálculo do BDI

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADAS

Para o tipo de obra "**CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**" enquadram-se: a construção e recuperação de: autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT. Além de quadras descobertas.

DEMONSTRATIVO BDI

Item	1º quartil	3º quartil	Médio	Identificação
AC	3,80	4,67	4,00	Administração Central
S e G	0,32	0,74	0,45	Seguro e Garantia
R	0,50	0,97	0,60	Risco
DF	1,02	1,21	1,10	Despesas Financeiras
L	6,64	8,69	7,00	Lucro
I *	conforme legislação		6,65	Tributos *

TOTAL	21,74
--------------	--------------

BDI A SER ADOTADO (sem desoneração)

Verificação: 21,74 ← limite 19,60% a 24,23% (sem desoneração)

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

** Caso a empresa seja tributada de forma diferente, alterar os valores abaixo:

TRIBUTOS	%
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	
ISS	3,00
Total	6,65

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de

100,00%

sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

3,00%

← (limitado a 5,00%)

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$$

04 DE ABRIL DE 2019

Local/Data

Eng./Arq. Responsável

Nome: FELIPE ZORTEA

CREA / CAU:: RS209470

Representante Tomador

Nome: IVALDO DALLA COSTA